

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024****PROCESSO Nº 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

5º Termo de Apostilamento ao Contrato SAAE N.º 031/2019 para prestação de serviços continuados através de profissionais com o intuito de atuar em postos de trabalho. Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor Presidente Eduardo José Lopes Brustolini doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ: 13.964.979/0001-60, sito à Rua Ernestina Batista, nº 31, Silvestre, Viçosa - MG, CEP: 36.567-392, adiante designado **CONTRATADA** representada por sua Sócia Administradora a Sra. Nilda Viana Dias, portadora do CPF: 061.525.346-66, resolvem firmar o presente Termo de Acréscimo nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 65, §8º e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens solicitados abaixo. Em atenção ao ofício da Viçoserv Serviços Especiais Eireli, de 16 de maio de 2024, Protocolo SAAE 1921/2024, o qual solicita de repactuação de preço do contrato de Prestação de Serviços para o SAAE. Na tabela de proposta comercial apresentada pela empresa foram relacionados os postos de trabalho de Vigia Noturno, Vigia Diurno, Calceteiro, Servente de Água, Servente de Esgoto, Encanador de Água, Encanador de Esgoto e Pedreiro Esgoto, porém a função de vigia noturno não está sendo ocupada, mas poderão ser solicitados pela Diretoria de Engenharia e Manutenção de acordo com a demanda, com isto os mesmos serão incluídos através de apostilamento, também formam ajustados o quantitativo de alguns cargos de acordo com a necessidade da autarquia.

Lote 01 – Profissionais para o Sistema de Manutenção de Água e Esgoto

Item	Objeto	Valor Contratado Mensal	Valor Proposto Repactuado	% de Reajuste
01	Vigia Diurno (03)	R\$ 11.452,11	R\$ 12.231,36	6,80%
02	Calceteiro (02)	R\$ 9.182,16	R\$ 9.894,22	7,75%
03	Servente de Água (05)	R\$ 17.491,15	R\$ 18.678,25	6,78%
04	Servente de Esgoto (02)	R\$ 8.882,00	R\$ 9.488,06	6,82%
05	Encanador de Água Oficial (04)	R\$ 20.547,48	R\$ 21.676,08	5,49%
06	Encanador de Esgoto Oficial (02)	R\$ 11.988,76	R\$ 12.725,54	6,14%
07	Pedreiro Esgoto (02)	R\$ 12.146,00	R\$ 12.840,70	5,72%
TOTAL		R\$ 91.689,66	R\$ 97.534,21	6,37%

Na proposta apresentada pela empresa consta vigia noturno, porém esta função não é contemplada no contrato, e sim 3 vigias diurnos, por isto o cálculo foi feito excluindo o vigia noturno e com 3 vigias diurnos. Também foi feito o cálculo com 5 serventes de água, uma vez que este é o número de vagas que contempla o contrato, e não apenas 4 como foi apresentado na proposta, já que a qualquer momento a diretoria poderá requisitar o preenchimento de todos os postos de trabalho.

**Lote 02 – Profissionais para o Sistema de Limpeza Pública**

Item	Objeto	Valor Contratado Mensal	Valor Proposto Repactuado	% de Reajuste
08	Agente de Campo (12)	R\$ 50.903,40	R\$ 54.325,08	6,72%
TOTAL		R\$ 50.903,40	R\$ 54.325,08	6,72%

1.2. Diante do reequilíbrio econômico financeiro, gerou-se um impacto financeiro no **Lote 01** correspondente ao valor total proposto repactuado para **R\$ 97.534,21 (noventa sete mil, quinhentos trinta quatro reais, vinte e um centavos)** e em **Lote 02** para o valor de **R\$ 54.325,08 (cinquenta quatro mil, trezentos vinte cinco reais e oito centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Acréscimo é realizado com fundamento no art. 65, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os efeitos do presente acréscimo **retroagem à data do requerimento**.

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo de Acréscimo. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, com três vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 31 de julho de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Nilda Viana Dias - 061.525.346-66
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI
CONTRATADA